

CONSELHO ESTADUAL

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N ° 516 / 7 2

Aprovado em 17/4 /1.972

Aprova-se, nos termos do Parecer, a prorrogação de contrato do Paulo Roberto de Almeida, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

PROCESSO : CEE N° 2.31/67

INTERESSADO: FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE PRESIDENTE PRUDENTE.

ASSUNTO : Prorrogação de contrato de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, como Professor-Assistente junto ao Departamento de Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR : Conselheiro LUIZ CANTANHEDE DE CARVALHO ALMEIDA FILHO

HISTÓRICO:

Enviado pela CESESP vera para o CEE o pedido do Diretor da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Presidente Prudente para contratar novamente, ou melhor, para prorrogar o contrato do Professor Paulo Roberto de Almeida, para Professor Assistente no Departamento de Matemática daquela Faculdade. Essa prorrogação será feita depois do cumprimento de dois contratos de 730 dias, tendo sido esgota do o prazo do último em 01/12/1971.

FUNDAMENTAÇÃO:

O candidato lecionou com proficiência durante o decurso dos dois contratos anteriores e procurou cursar cursos de nível de Pós Graduação na especialidade (Matemática).

CONCLUSÃO:

Favorável, constando do contrato as exigências em vigor por resolução do CEE, e das leis estaduais e federais e por tempo in determinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 1972.

Cons. Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho -

Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do Conselheiro Luiz Cantanhede de Carvalho Almeida Filho.

Presentes os nobres Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Wlademir Pereira.

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau.

São Paulo, 28 de fevereiro de 1972.

Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente.